

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1921580-0

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/12/2022

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

INTERESSADOS: EDJANETE MARIA VALENÇA DA SILVA, ROSELI LUZIA DE SOUSA NASCIMENTO, NILDETE MARIA DE OLIVEIRA E EMANOEL LIMA CAVALCANTI ROSA

ADVOGADO: Dr. OSÉIAS GUIMARÃES THOMAZ – OAB/PE Nº 48.629

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2000 /2022

ATOS ADMINISTRATIVOS. MOTIVAÇÃO JURÍDICA E FÁTICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE. CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.

1. Constitui dever do gestor público motivar explicitamente as contratações de servidores temporários para atendimento de excepcional interesse público, com enquadramento nos casos específicos previstos na lei de regência, editada pelo ente federativo.

2. A contratação temporária deve ser precedida de procedimento de seleção pública simplificada, em respeito ao princípio da impessoalidade.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1921580-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a falta de regular seleção pública simplificada, como requisito prévio para as contratações temporárias;

CONSIDERANDO a ausência de ato autorizativo para as contratações celebradas;

CONSIDERANDO a precariedade na fundamentação fática apresentada para as contratações, não revelando situação excepcional e transitória;

CONSIDERANDO a burla do preceito da Constituição da República, artigo 37, inciso II, o qual consagra o concurso público como regra geral para a investidura em cargo público, visto que não foi configurada necessidade excepcional e transitória;

CONSIDERANDO que o Programa de Saúde da Família não se configura como programa de existência temporária, valendo para admissão de pessoal a regra constitucional da realização do concurso público objetivando o ingresso de pessoal efetivo, sendo imprópria a utilização do instituto da contratação temporária.

CONSIDERANDO que a aplicação do critério do cúmulo material das multas derivadas das diversas irregularidades resultaria em sanção pecuniária extremamente severa e desproporcional para o gestor responsabilizado, o que recomenda a aplicação de apenas uma multa pelo conjunto das irregularidades que lhe foram atribuídas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e no artigo 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004-Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (LOTCE-PE),

Em julgar **ILEGAIS** as admissões listadas nos **Anexos I, II, II-A, III, III-A e IV**, negando-lhes registro.

Aplicar **multa individual**, no valor de R\$ 9.183,00 (data-base: janeiro/2022), aos Srs. Edjanete Maria Valença da Silva (Secretária de Educação e Inovação), Roseli Luzia de Sousa Nascimento (Secretária de Saúde), Nildeete Maria de Oliveira (Secretária de Saúde) e Emanuel Lima Cavalcanti Rosa (Secretário de Saúde), correspondendo a 10% do limite legal vigente na data do julgamento, fixado no caput do artigo 73, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Recife, 06 de dezembro de 2022.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida – Relator

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Ricardo Rios

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

ANEXO I

Nome	CPF	Função	Data Admissão	Data Final Contrato
ADNA DA SILVA VIDAL	093.216.184-73	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
AILZA PEREIRA DE ALMEIDA	612.483.804-44	MERENDEIRA	15/08/2018	14/08/2019
AISIANNE PAULA FERREIRA DE ANDRADE	034.734.604-94	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ALEXANDRO BARBOZA VICENTE	012.885.864-85	MOTORISTA	08/03/2018	08/03/2019
ALICE MARIA ROGERIO DA SILVA REIS	160.358.795-00	MERENDEIRA	15/08/2018	14/08/2019
ALVARO ROBERTO DE ARAUJO MELO DA SILVA	046.092.494-05	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
AMANDA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	065.012.614-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/2018	14/08/2019
AMERICA GUEDES DE SOUZA	031.278.354-00	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ANA CLAUDIA CASTRO DA SILVA	090.267.104-96	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ANA CLAUDIA ROGERIO DA SILVA	560.663.504-63	PROFESSOR	03/09/2018	02/09/2019
ANA KAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS	095.480.134-28	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ANA LUCIA DE SOUZA SIMAS	072.277.254-80	MERENDEIRA	15/08/2018	14/08/2019
ANA PAULA GUEDES DE SOUZA	048.524.724-08	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ANDREA AMORIM DAS CHAGAS	046.712.484-17	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
ANDREA CARLA DA SILVA ALVES	066.207.434-39	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ANDREZZA VIEGAS GOMES	027.772.184-98	NUTRICIONISTA	15/08/2018	14/08/2019
ANDREIA MARIA DE SANTANA	054.953.114-93	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ANGELA MARIA SILVESTRE DA SILVA	434.004.264-15	MERENDEIRA	15/08/2018	14/08/2019
ANGELA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	762.981.914-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
ANGELICA GOMES DA SILVA	096.299.084-17	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ANNYELLY CASSIANO DE OLIVEIRA	102.257.774-36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/2018	14/08/2019
ANTONIO DE PADUA DIAS DE ARAUJO	510.776.044-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
AUDILENE DOS SANTOS SILVA	923.067.804-04	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
AURICELIA SOUZA DOS SANTOS	031.280.504-73	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
AURIVANE BEZERRA DOS SANTOS	023.943.774-88	PROFESSOR	15/08/2018	17/08/2019
BARBARA CANDIDA DA SILVA	119.572.654-69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
BENIGNA MARIA DIAS VALENÇA	781.350.104-78	MERENDEIRA	15/08/2018	14/08/2019
BIANCA BALBINO DO NASCIMENTO	960.483.954-34	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
CAMILA DAS CHAGAS LIMA BARBOSA	048.462.204-86	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
CAMILA BATISTA BARROS DA SILVA	071.277.384-32	PROFESSOR	03/09/2018	02/09/2019
CARLA IONARA ALBERTINO DA SILVA	063.470.424-95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/2018	14/08/2019
CATIANA ROBERTA DA SILVA	109.911.954-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS	082.311.954-83	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
DALTON GERALDO LOURENÇO JUNIOR	041.844.264-92	MOTORISTA	15/08/2018	14/08/2019
DALCY GOMES DE MELO	095.312.394-44	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
DALVA CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	031.154.284-05	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
DANIELE DA SILVA BARBOSA	042.516.294-00	MERENDEIRA	15/08/2018	14/08/2019
DANILA FRANCELINO SANTANA DA CUNHA	098.933.814-28	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
DARCILENE DA SILVA SALIN	043.221.584-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
DAYSE DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA	038.602.014-09	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
DENISE BEZERRA DE OLIVEIRA	027.349.554-23	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
DINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	041.096.084-57	PROFESSOR	15/08/2018	15/08/2019
DIOGENES RODRIGUES DOS SANTOS	036.840.124-32	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
DULCE MARAMIR CIRILO DA SILVA	051.270.664-67	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
DYANA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	068.712.944-30	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019
ECIJANE VITORINO DA SILVA	897.133.894-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
EDIVANIA MARIA MARTINS	044.796.204-35	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2018	14/08/2019
EDJANE JERONIMO DE MENDONÇA	041.230.764-24	PROFESSOR	15/08/2018	14/08/2019